

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO PARA A REVISTA
ELETRÔNICA ANIMUS LIBER - O DIREITO EM TRANSFORMAÇÃO:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS E PERSPECTIVAS FUTURAS**

A Liga Acadêmica de Direito e o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Comunicação e Mídia, no uso de suas atribuições, tornam público o edital para submissão de **resumos expandidos** em todas as áreas do Direito de acordo com a temática principal da edição. Serão selecionados 15 (quinze) trabalhos para publicação na Revista Eletrônica *Animus Liber* e apresentação em agosto de 2026.

A temática central desta edição: “O Direito em Transformação”, visa reunir trabalhos que busquem compreender como os institutos jurídicos tradicionais têm se moldado frente às transformações sociais, tecnológicas e políticas. Mais do que uma análise estática sobre a criação de novas normas, busca-se resumos que promovam uma verdadeira investigação sobre o dilema entre a manutenção da segurança jurídica e a necessária inovação das normas frente a uma sociedade em transformação, oferecendo um espaço para o exame crítico das respostas do Direito aos dilemas da contemporaneidade.

Assim, o presente edital objetiva incentivar a participação de alunos e alunas de graduação, promovendo a produção acadêmica e o debate sobre temas relevantes e atuais, de modo a fomentar a pesquisa e o aprofundamento teórico na ciência jurídica.

I. DO CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma abaixo:

Atividade	Prazo
Lançamento do edital	09/04/2026
Submissão dos resumos expandidos	08/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	08/06/2026
Divulgação do Resultado Final	22/06/2026
Publicação e Apresentação	Agosto de 2026 (data a definir)

II. DAS INSCRIÇÕES E DAS REGRAS DE SUBMISSÃO DOS RESUMOS

II.1 As inscrições para a submissão dos resumos expandidos estarão abertas de 08/04/2026 até às 23h59min do dia 08/05/2026, apenas por meio do e-mail: ligaacademicadireitouff@gmail.com. Destaca-se que no assunto do e-mail deve constar a área do Direito escolhida para submissão.

Nesse sentido, aproveita-se para reforçar que os resumos expandidos devem ter como temática principal modificações em dispositivos de leis, a transformação da sociedade e os desafios atuais da ordem jurídica na contemporaneidade. Abaixo, seguem sugestões de linhas de pesquisa em algumas áreas do Direito em **caráter exemplificativo**, sendo plenamente possível que o candidato transite pelas demais linhas de pesquisa dentro da temática central definida na presente edição.

Área do Direito:	Linha de Pesquisa:
Direito Constitucional	Manutenção das instituições democráticas e a salvaguarda de direitos fundamentais em contextos de crise política e transformação digital. Novas formas de constitucionalismo. Busca pelo equilíbrio entre liberdade de expressão e o combate à desinformação. Mudanças climáticas sob a ótica dos direitos intergeracionais. Ativismo judicial. Efetivação da igualdade material por meio de políticas de inclusão, diversidade e ações afirmativas.
Direito Civil	Institutos clássicos da autonomia privada frente ao cenário de globalização e hiperconectividade. Responsabilidade civil diante de danos causados por algoritmos e Inteligência Artificial. Sucessão na era dos criptoativos e da herança digital. Função da LGPD e os direitos da personalidade. Novas formas de família.
Direito do Trabalho	Legislação trabalhista vigente e as novas modalidades de prestação de serviço mediadas por tecnologia. "Plataformização" do trabalho e a natureza do vínculo

	empregatício em aplicativos. Saúde mental e no direito à desconexão do ambiente de trabalho. Discriminação algorítmica em processos seletivos. Trabalho de cuidado e implicações previdenciárias.
Direito Penal	Validade das provas digitais e cadeia de custódia de evidências eletrônicas. Neurodireito e sua influência na compreensão da culpabilidade. Alternativas ao encarceramento em massa através da Justiça Restaurativa. Abolicionismo penal e os caminhos a serem percorridos. Reconhecimento facial, sob a lente do garantismo penal.

II.2 Caso o(a) autor(a) não haja informado a Linha de Pesquisa a que pretende atribuir seu resumo submetido, o direcionamento será indicado pela Comissão Científica do evento.

II.3 Somente serão aceitos resumos no formato de resumo expandido, conforme o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

II.4. Os resumos expandidos deverão ser submetidos em duas versões, ambas em formato PDF: uma identificada, contendo a qualificação dos(as) autores(as), e outra anônima, sem qualquer informação que permita a identificação da autoria, destinada à avaliação às cegas.

II.5 O número de autores(as) por trabalho será de no máximo 03 (três), incluindo o(a) professor (a) orientador(a), que deve figurar como último(a) autor(a) e ter título de Mestre(a) ou Doutor(a).

II.6 Em trabalhos com coautoria, a inscrição deverá ser realizada por apenas um dos autores, que atuará como responsável pela submissão. No ato do envio, o proponente deverá declarar, no corpo do e-mail, que os demais coautores autorizam a submissão, a publicação e a cessão de direitos autorais. Além disso, deverá indicar, entre os integrantes do grupo, quem será o(a) apresentador(a) em caso de aprovação.

II.7 Ao submeter o trabalho, os autores declaram-se cientes de que são de sua exclusiva responsabilidade o conteúdo e as opiniões expressas, bem como a garantia de ineditismo e a observância às normas de integridade acadêmica (prevenção ao plágio e autoplágio). O texto deve rigorosamente seguir os padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não sendo permitidas correções ou substituições de arquivos após o envio.

II.8 A apresentação dos trabalhos aprovados ocorrerá em formato estritamente online em dia a ser definido no mês de agosto de 2026. Os links de acesso às salas virtuais serão enviados aos autores por e-mail.

II.9 Não serão admitidos trabalhos submetidos por meios distintos do especificado neste edital, tampouco após o encerramento do prazo estabelecido no cronograma. A Comissão Organizadora recomenda o envio antecipado, visto que não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em virtude de falhas técnicas, congestionamento de rede ou outros fatores externos.

III. DA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

III.1 O resumo expandido deverá ser submetido em formato PDF, devendo seguir modelo disponibilizado no Anexo I deste edital e observadas as seguintes regras.

III.2 O corpo do texto deve ter entre 3 e 5 páginas. As referências bibliográficas podem exceder esse limite, desde que o arquivo final não ultrapasse o total de 7 páginas.

III.3 Estrutura do resumo expandido: Trabalho redigido em língua portuguesa; Identificação do(a)s autore(a)s (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 2.4); Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Palavras-chaves (Inserir até cinco palavras-chave separadas por ponto); Introdução (contextualização do objetivo e da hipótese da pesquisa, do problema estudado e descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Referencial teórico (elaboração do problema, da hipótese e da base teórica da pesquisa, com suporte de referências); Considerações finais (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); Referências bibliográficas, segundo a norma da ABNT.

III.4 Os trabalhos que não seguirem o modelo proposto poderão ser reprovados.

IV. DA AVALIAÇÃO

IV.1 Os trabalhos submetidos serão examinados por uma Comissão de Avaliadores, que indicará até 15 trabalhos como aptos para a publicação na *Animus Liber* e apresentação oral, considerando a formatação e os aspectos científicos, além dos resultados obtidos e da efetividade da metodologia proposta.

IV.2 São critérios de avaliação dos resumos expandidos submetidos: 1) relevância do tema para o conhecimento jurídico e para a sociedade; 2) problema e objetivos de pesquisa; 3) fundamentação teórica; 4) adequação da metodologia aos objetivos; 5) estrutura do trabalho; 6) clareza da escrita e adequação à língua portuguesa; 7) conclusões alcançadas; 8) observância às normas de formatação.

IV.3 Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, assim como não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

Caberá à Equipe Editorial da *Animus Liber* decidir sobre os casos não previstos neste Edital. Para quaisquer informações, o(a) inscrito(a) poderá manter contato com a Equipe Editorial da *Animus Liber*, por meio do e-mail: ligaacademicadireitouff@gmail.com.

Volta Redonda, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas
Professor Orientador da LADI

João Antonio de Carvalho Fonseca
Presidente da LADI

Júlia Fernandes Lemes
Vice-presidente da LADI

Laíza Carvalho da Silva
Diretora de Iniciação Científica da LADI